



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 101/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – TAF  
(Em cumprimento à determinação judicial)**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, e em considerando o disposto no Edital nº 002/2020, com as retificações promovidas pelo Edital nº 41/2022, com vistas ao cumprimento de determinações judiciais, **RESOLVE**:

- 1 **Divulgar** o recebimento da decisão judicial contida no processo relacionado no Anexo Único deste Edital, com medida liminar concedida em favor de seu impetrante.
- 2 **Convocar** o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a participação na **Prova de Aptidão Física – TAF**, devendo observar os prazos e todos os procedimentos descritos neste Edital, bem como no Edital nº 41/2022, publicado em 11/02/2022, no Edital nº 002/2020, publicado em 08/04/2020.
- 3 **Informar** que a Prova de Aptidão Física ocorrerá, exclusivamente na Cidade de **CURITIBA**, no dia **06/11/2022**.
- 3.1 O Comprovante de Ensalamento do candidato, contendo a data, horário e o local para a realização da Prova de Aptidão Física, será disponibilizado no dia **14/10/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 4 **Informar**, por oportuno, que para a Prova de Aptidão Física será respeitada a seguinte ordem de realização dos testes previstos no subitem 16.6 do Edital nº 002/2020:
  - 1º Flexão Abdominal;
  - 2º Corrida de Segmento;
  - 3º Salto em Extensão;
  - 4º Impulsão Vertical;
  - 5º Escalada em Corda;
  - 6º Corrida Aeróbica.
- 5 **Informar** que a partir do dia **14/11/2022** será publicado o Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), em conformidade com o subitem 16.21 do Edital Regulador.
- 6 **Informar** que o período para a apresentação de eventual recurso administrativo contra o resultado provisório será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 7 **Ressaltar** que o candidato observe atentamente o contido nos subitens 16.4 do Edital nº 002/2020, além do modelo de Atestado Médico que se faz necessário para a realização do TAF, conforme anexo VIII do referido Edital 002/2020.
- 8 **Orientar**, também, para que o candidato observe todos os demais procedimentos estabelecidos para a Prova de Aptidão Física estabelecidos no item 16 do Edital nº 002/2020.
- 9 **Reiterar** que, a **Prova de Aptidão Física** -, decorre de previsão expressa na Lei Complementar nº 14/82 do Paraná (art. 19, § 3º), de modo que, nos termos do subitem 16.3 do Edital nº 002/2020, visa avaliar - de forma absolutamente objetiva -, a performance mínima que o candidato deve alcançar (tabelas no subitem 16.6), para suportar física e organicamente os treinamentos a que será submetido, bem como as condições típicas e de perigo no desempenho das atribuições de cada um dos cargos eminentemente policiais.
- 10 **Recomenda-se** que o candidato se atualize dos termos do Edital regulador e suas complementações, notadamente quanto aos procedimentos para realização das provas, bem como às regras/normas sanitárias, tomando pois, todas as cautelas e cuidados sobretudo no período que a antecede, com o deslocamento ao local dos testes, com necessária antecedência, sempre com o devido respeito, disciplina e ordem.
- 11 **Orientar**, por fim, o candidato para que observe rigorosamente todos os procedimentos descritos no Edital nº 002/2020 e o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 13 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 16 de setembro de 2022.

*(Assinado no Original)*

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

## Anexo Único

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo	Nome	Concorrência	Processo
098792	GUILHERME LEITAO BAHLS	Afrodscendente	0007902-17.2022.8.16.0000